

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.839, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL EM RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1930 de 10/02/2022,

DECRETA

Art. 1º Fica o Executivo autorizado, a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) para as seguintes dotações orçamentárias, a saber:

02	PODER EXECUTIVO	FICHA	VALOR - R\$
02.08	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
02.08.02	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		
12.365.0018.1111	AMPLIAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES BAIRRO JARDIM SÃO JOSÉ	CRECHE	/PRÉ-ESCOLA
4.4.90.51	Obras e Instalações - FONTE 01	875	400.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações - FONTE 05	876	400.000,00
	TOTAL DE CRÉDITO ESPECIAL		800.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para atendimento dos encargos previstos para execução do artigo anterior serão provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias, a saber:

02	PODER EXECUTIVO	FICHA	VALOR - R\$	
02.08	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
02.08.02	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO			
12.361.0017.1015	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO ESCOLAR BAIRRO JARDIM MUNIZ			
4.4.90.51	Obras e Instalações - FONTE 01	375	100.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações - FONTE 02	376	700.000,00	
TOTAL DAS ANULAÇÕES			800.000,00	
TOTAL DOS RECURSOS			800.000,00	

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. Cajati (SP), 10 de fevereiro de 2022.

MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Diretora do Departamento de Administração